



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 48750/2017 - FLY N° 0333.0001248/2017.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE SALGADOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS DA MULHER.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 99/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 18 do processo.
- Favorecidas:**
  - FRANCINE BIGUETI PIZZARIA - ME**, CNPJ: 03.540.284/0001-05, perfazendo um valor de R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais).
  - BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP**, CNPJ: 15.490.816/0001-18, perfazendo um valor de R\$ 3.432,50(três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.035 - 33.90.30.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 01(um )Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão contados da assinatura do contrato ate 31 de Dezembro de 2017.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 07 de março de 2017.

**WALTER FERNANDES**  
Secretário Municipal Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa

### TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO N° 270/2016

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa N° 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 270/2016 (fls. 330/336), celebrado com a Empresa **M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI -ME**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de março de 2017.

**Prof. Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação Cultural e Esporte

Hom PP 36-2017.TXT

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:48083/2017

b) Licitação Nr.:36/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 02/03/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição destas tendas, tem que ser lonas e ferragens confeccionadas pela mesma empresa, uma vez que adquiridas separadamente terão problemas na hora da montagem e nos encaixes das mesma.

CONTRATADO:

BUCHOLZ & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

DATA: 02/03/17

Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

### PORTARIA N° 341, de 08 de Março de 2017.

**Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora MAGDA DE SOUZA LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder a servidora **MAGDA DE SOUZA LIMA**, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, AVERBAÇÃO de tempo de serviço conforme especificado a seguir na **matricula 1497**, AVERBAÇÃO de **1.000(mil)** dias, correspondentes a 02(anos) e 09 (meses), relativos aos períodos de trabalho de 01/07/1981 a 30/03/1983 e 01/04/1983 a 31/03/1984, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e AVERBAÇÃO de **3.921(três mil novecentos e vinte e um)** dias, correspondentes a 10 (anos), 09 (meses) e 01 (dia), relativos aos períodos de trabalho de 11/09/1984 a 06/06/1995, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGPREV/MS, (autos 48.784/2017).

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 346, de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor público municipal **EURICO MOREIRA CHAVES**, do cargo em comissão de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotado na Secretaria Municipal de *Infraestrutura* (autos 49.706/2017).

**Art. 2º** Fica revogado a portaria nº 084 de 16 de janeiro de 2017, que o nomeou para o cargo acima citado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 347, de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EURICO MOREIRA CHAVES**, a partir de 17 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo de **Diretor-Geral**, símbolo DAS-111, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de *Infraestrutura* (autos 49. 706/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 348, de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PATRICIA CONCEIÇÃO FERNANDES**, a partir de 17 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 49. 677 /2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 23/2017**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, E STADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 27 DE AGOSTO DE 2012 E LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor e Auxiliar para o Departamento de Controle Interno - (DCI) da Câmara Municipal de Nova Andradina, os ~~lhes~~ abaixo relacionados:

**DIRETOR:**  
MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI

**AUXILIAR:**  
MARESSA MAELLY SOARES NORONHA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 03 de março de 2017.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 539/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 48471/17, Pregão: 25/2017, Ata nº.: 17/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais)

Credor: 5284 YANNIS AGRONEGOCIOS LTDA ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA EXTERMINAR FORMIGAS PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 17/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 90/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 42705/16, Pregão: 258/2016, Ata nº.: 140/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Manutenção e Encargos com CRAS
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.1109	- Gas engarrafado

Valor Total do Empenho: 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)

Credor: 607 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GAS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 140/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 91/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 42705/16, Pregão: 258/2016, Ata nº.: 140/2016

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Encargos com CREAS
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.1109	- Gas engarrafado

Valor Total do Empenho: 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)

Credor: 607 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 140/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 92/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 42705/16, Pregão: 258/2016, Ata nº.: 140/2016

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.1109	- Gas engarrafado

Valor Total do Empenho: 1.870,50 (um mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Credor: 607 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 140/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 540/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 42705/16, Pregão: 258/2016, Ata nº.: 140/2016

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.1000	- Gas engarrafado

Valor Total do Empenho: 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)

Credor: 4990 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 140/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 541/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 42705/16, Pregão: 258/2016, Ata nº.: 140/2016

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.1000	- Gas engarrafado

Valor Total do Empenho: 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)

Credor: 4990 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 140/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 542/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 42705/16, Pregão: 258/2016, Ata nº.: 140/2016

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.1000	- Gas engarrafado

Valor Total do Empenho: 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais)

Credor: 4990 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 140/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 543/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 42705/16, Pregão: 258/2016, Ata nº.: 140/2016

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.219	- Manutenção e Enc. Com AAB
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.1000	- Gas engarrafado

Valor Total do Empenho: 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)

Credor: 4990 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 140/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 029/2017**

DAS PARTES: de um lado o Município de Nova Andradina - MS, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar de comum acordo o **TERMO DE COLABORAÇÃO, DO OBJETO**

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos provenientes do **Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS**, cujo objetivo destina-se ao Serviço de atendimento à pacientes e seus acompanhantes que estão em fase de tratamento de Câncer, em uma casa alugada por essa instituição na cidade de Barretos e Jales, com objetivo de lhe proporcionar uma melhor qualidade de vida, de acordo com suas possibilidades, conforme Plano de Trabalho anexo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo referente à parte do Concedente correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir: proj/ativ: 2077 – Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral; Elementos de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 – Subvenções Sociais e 4.4.50.42.00.00.00.00.0081 – Auxílios, consignados no orçamento para 2017 consignados no orçamento para 2017 e subsequente.

**DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

6.1 - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, no Banco SICREDI, Agência nº. 0903, na Conta Corrente nº 28.477-7 e geridos em conta bancária específica de titularidade do fornecedor e prestador de serviço, conforme Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e as demais parcelas, serão distribuídas mensalmente, completando o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme Plano de trabalho e Plano de Ação anexo, parte integrante deste Termo de Colaboração.

**DA VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS**

Este Instrumento tem sua vigência até 31/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura, e será prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme Decreto nº. 1916/2016.

Nova Andradina, MS 03 de Março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA**  
**PROJETO VIDA NOVA**  
**Nadir Aparecida Capuci**  
Conveniente

**Julliana Caetano Ortega**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Concedente